



EDITAL Nº 250/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 250/2022 – Pregão Eletrônico nº 152/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, ABERTO E FECHADO**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMISSÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS, AVISOS E NOTIFICAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**. Conforme especificações dos Anexos I e II. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Tatyane Fernanda Martins, Décio Almeida, e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante, **Fernanda Zonta Vicentini**, Diretora de Controle de Tributos, lotado na Secretaria de Tributação e Fiscalização, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **01) SMARAPD INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº 50.735.505/00001-72)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14 do Edital, verificando-se que a empresa encontra em situação regular. Em consulta ao Portal da Transparência, verificou-se que a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, não possui restrição para participação de processos licitatórios. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01) SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**. Não obstante, conforme cláusula 14.2.4 Atestado de Capacidade Técnica, o mesmo foi apresentado pela empresa vencedora, que após analisado pela Sra. Fernanda Zonta Vicentini, Diretora de Tributação e Fiscalização, restou aprovado, por atender as exigências do edital. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **01) SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.** Com base na Cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, tendo em vista que a proponente disponibilizou documentação de habilitação autenticada digitalmente na plataforma, esta fica dispensada do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.1.2 do Edital. Por fim, a pregoeira deu ciência à empresa a respeito da Cláusula 16 – Documentos Complementares, em que a licitante vencedora do certame, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão pública, na Secretaria de Tributação e Fiscalização, na Rua Oswaldo Cruz, nº 146 – bairro Centro – Birigui/SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min. Considerando que a participante teve ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia-Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio

Décio Almeida
Equipe de Apoio

Fernanda Zonta Vicentini
Diretora de Tributação e Fiscalização